

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

17 de Março de 2025 Ano: 2025 Edição: 00078 Manaus/AM

PORTARIA Nº 0124/2025-GSEFAZ

DISPÕE sobre as progressões dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.





PORTARIA Nº 0124/2025-GSEFAZ

DISPÕE sobre as progressões dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo judicial 0636380-55.2018.8.04.0001, Ação Ordinária de Obrigação de Fazer cumulada com Cobrança e Pedido de Antecipação de Tutela ajuizada pelo Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas - SIFAM, que determinou ao Estado do Amazonas a obrigação de efetivar a progressão dos servidores fazendários inativos indicados nos autos, observado o efeito retroativo a partir de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 00622/2025/SAJ-PPC/PGE expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil recomendando providenciar, com urgência, o cumprimento da obrigação de fazer constante da ordem judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados, a título de progressão, os padrões dos respectivos cargos efetivos dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, criados pela Lei nº 2.750/02, relacionados na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à 24 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 14 de março de 2025.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

www.sefaz.am.gov.br instagram.com/sefazamazonas facebook.com/sefazamazonas protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/

Folha: 66

gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150 - Aleixo Manaus-AM CEP 69060-000







ANEXO ÚNICO

Situação Atual	Situação Nova Classe: 1 ^a Padrão: II	
Classe: 1 ^a		
Padrão: I		
Servidor	Matrícula	Interstício
CLEBIA BEZERRA DE ARAUJO	000.143-0 A	24/06/2014 a 23/12/2015
CLEIDE MAIA PASSOS	000.012-4 A	24/06/2014 a 23/12/2015
FRANCISCA OSMAN DA COSTA	000.320-4 A	24/06/2014 a 23/12/2015
IZIS DE ANDRADE LEITE PEREIRA	000.018-3 D	24/06/2014 a 23/12/2015
Maria da Gloria Rabelo Marafon	000.177-5 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA IRANETE LEITE	000.366-2 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIVONE DO NASCIMENTO SILVA	000.140-6 A	24/06/2014 a 23/12/2015
SHEILA MARIA SALES RAPOSO	000.616-5 A	24/06/2014 a 23/12/2015
Cargo: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADU	JAL	
Situação Atual	Situação Nova	
Classe: 1ª	Classe: 1 ^a	
Padrão: I	Padrão: II	
Servidor	Matrícula	Interstício
JOSE SARTO DA COSTA RODRIGUES	108.349-0 A	24/06/2014 a 23/12/2015
LEILA TEIXEIRA LISBOA	120.717-2 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA DE NAZARE MOTA CAMPOS	120.919-1 A	24/06/2014 a 23/12/2015
MARIA JOSE MIRANDA DE BRITO	117.907-1 B	24/06/2014 a 23/12/2015
RUTE MARIA FRAZAO CRESPO LINS	124.951-7 A	24/06/2014 a 23/12/2015
SILVIO RAMOS DOS SANTOS	007.728-3 E	24/06/2014 a 23/12/2015

www.sefaz.am.gov.br instagram.com/sefazamazonas facebook.com/sefazamazonas protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150 - Aleixo Manaus-AM CEP 69060-000



